



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 9
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 51/2019	
Referência	: Processo nº2007213226/Protocolo nº201970042751	
Interessado	: GRUPO ECO AMBIENTAL LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2007213226/Protocolo nº201970042751, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2019.

DECIDIU: Pela homologação da Inclusão do Engenheiro Florestal Artur Bernardo Serafim de Carvalho, Registro nº 2016126492, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FJAZ-EJNB-R55K-BESW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2019 é(são) :

- Joyce Guedes de Farias - 17/09/2019 14:40:58